

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Grande

Boa tarde!

Empresa: BANRISUL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 92.934.215/0001-06

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de documento de legitimação do benefício alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura”, em estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, conforme previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regulamenta o PAT, a 5.000(cinco mil) servidores deste Município, com o crédito em cartão magnético do valor mensal de R\$130,00(cento e trinta reais) por funcionário, pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos idênticos e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, exceto se houver manifestação em contrário de qualquer das partes no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do seu vencimento.

Solicitamos esclarecimento referente ao edital de pregão presencial nº 002/2012, acerca **do item 5.3 ‘f’**, se a declaração deve referir-se a TODAS as capitais brasileiras, ou somente as principais capitais?

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Gabriela Regis

Comercial - Área 704

✉ refeissulcomercial@banrisul.com.br

☎ 51 3215-3412 | 📠 51 3215-1734

Horário de atendimento: 08:30 às 17:30